



Portaria nº 24, de 20 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

CONSIDERANDO que o dia 24 de outubro de 2017 é feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Goiânia.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2017 é comemorado o Dia do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás no dia 23 de outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO